Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 441/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Medidas de segurança em via pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de medidas de segurança na Rua Dr. Luiz Miranda, no trecho entre as Ruas Dr. José de Moura Resende e Humberto Polízio, para evitar os excessos que vêm sendo cometidos por motoristas de outras cidades e que desconhecem os riscos quando fazem ultrapassagens naquele perigoso e movimentado local, onde já ocorreram várias colisões e abalroamentos devido a imprudências, aliadas à ausência de sinalização. A separação das pistas com pequenas "tartarugas", sinalização aérea e de solo, placas de alerta, obstáculos, enfim, existem muitos meios de melhorar a segurança naquele e em outros trechos da famigerada "via expressa" para evitar acidentes e perdas de vidas de pessoas inocentes.

Sala das Sessões,
Em 18 de setembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18/9/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 13.411
18 / 09 / 90
Diretor da Secretaria

2.459/90